



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria n.º 021/2020

Altamira (PA), 10 de fevereiro de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN DE
ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos municipais;

Considerando que o senhor **IVALDO PORFÍRIO DA SILVA** servidor Efetivo cargo Aux. Legislativo II, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis;

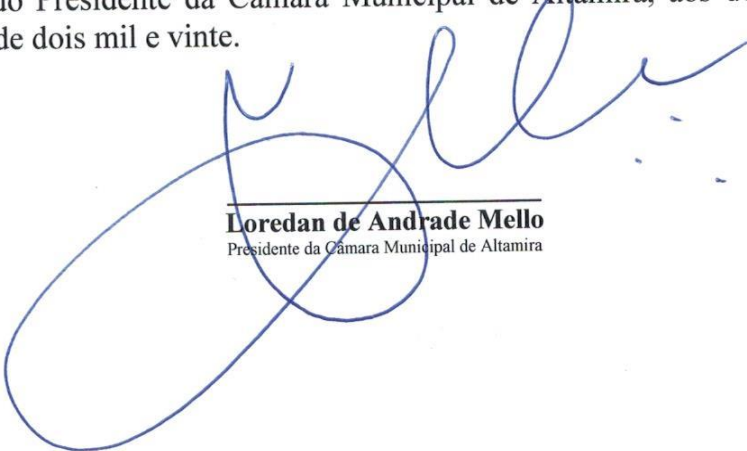
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **IVALDO PORFÍRIO DA SILVA**, função gratificada no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre seus vencimentos, sendo que o mesmo preenche as formalidades contidas no artigo 169 da Lei 1.767, que trata sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, onde é permitida a concessão de função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Registrado à Folha 18 do
Livro n.º 15 em: 10/02/2020

Servidor(a)